	EDITAL n.º 3 Ano 2026 **ZA: Pico da Carreira**

Parâmetros		**Valor Paramétrico** (DL 69/2023, na sua atual redação)	Resultados das análises de água para consumo humano			
			Referente ao período: 1 julho a 30 setembro 2026			
			Análises Previstas	**CR1**	**CR2**	**CI**
				6	2	0
Controlo de Rotina 1 - CR1						
			% Análises realizadas	**Valor obtido**		**% Análises que cumprem a legislação**
				Mínimo	**Máximo**	
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)		0	100	0	0	100
Escherichia coli (ufc/100 ml)		0	100	0	0	100
Cloro residual livre (mg Cl2/L)		---	100	0,25	0,42	100
Controlo de Rotina 2 - CR2						
Microrganismos viáveis a 22ºC (ufc/mL)		---	100	Não detectado	Não detectado	100
Enterococos intestinais (ufc/100 mL)		0	100	0	0	100
pH (Unidades de pH)		6,5 - 9,5	100	7,9 a 20ºC	8,3 a 20ºC	100
Condutividade eléctrica a 20,0ºC (µS/cm)		2500	100	111	111	100
Cor (mg/L PtCo)		20	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	100
Cheiro, a 25 ºC (Fator de diluição)		3	100	< 3	< 3	100
Sabor, a 25 ºC (Fator de diluição)		3	100	< 3	< 3	100
Turvação (UNT)		4	100	≤ 0,5 (LQ)	≤ 0,5 (LQ)	100
Controlo de Inspeção - CI						
C. perfringens incluindo esporos (ufc/100 mL)		0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
17-beta-estradiol		1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nonifenol		300	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alumínio (µg/L)		200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Amónio (mg/L)		0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Antimónio (µg/L)		10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Arsénio (µg/L)		10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Benzeno (µg/L)		1,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Benzo(a)pireno (µg/L)		0,010	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Boro (mg/L)		1,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Bromatos (µg/L)		10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cádmio (µg/L)		5,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cálcio (mg/L)		---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Chumbo (µg/L)		10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cianetos (µg/L)		50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloretos (mg/L)		250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloritos (mg/L)		0,25	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloratos (mg/L)		0,25	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cobre (mg/L)		2,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Crómio (µg/L)		50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1,2-Dicloroetano (µg/L)		3,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Dureza total (mg CaCO3/L)		---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Ferro (µg Fe/L)		200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Fluoreto (mg F/L)		1,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Magnésio (µg/L)		---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Manganês (µg/L)		50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Mercúrio (µg/L)		1,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Níquel (µg/L)		20	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nitratos (mg/L)		50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nitritos (mg /L)		0,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Oxidabilidade meio ácido (mg/L)		5,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Potássio (mg/L)		---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Selénio (µg Se/L)		20	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sódio (mg Na/L)		200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sulfatos (mg SO4/L)		250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Benzo(k)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Benzo(g,h,i)perileno	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
HAP Total (µg/L)		0,1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tetracloroeteno (µg/L)		---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tricloroeteno (µg/L)		---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Bromofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Dibromoclorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Bromodiclorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)		100	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas individuais (µg/L)	2,4-D	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Terbutilazina	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Desetilterbutilazina	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	MCPA	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Metalocloro	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas totais (µg/L)		0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alfa Tota (Bq/L)		0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Beta Total (Bq/L)		1,00	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Radão (Bq/L)		500	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Trítio (Bq/L)		100	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Urânio (µg/L)		30	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Acrilamida (µg/L)		0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Bisfenol A (µg/L)		2,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto de vinilo (µg/L)		0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Epicloridrina (µg/L)		0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)		0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
HAA (µg/L)		60	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Soma de PFAS (µg/L)		0,1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

N.A. - Não Aplicável

Controlos	**Incumprimentos**	**% incumprimento**	**Causas**	**Medidas corretivas**	
CR1	0	0,00%	-	-	
CR2	0	0,00%			
CI	0	0,00%			
TOTAL	0	0,00%			
Em conformidade com o estabelecido no n.º1 do Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Ponta Delgada dão a conhecer, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 3º trimestre de 2026.				**Data da Publicação:**	28/out/2026